



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

PORTARIA Nº 043/2013, Anísio de Abreu/PI, 04 de Abril de 2013.

Designa membros para compor o Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que estabelece o Art. 10 da Lei nº 456/2012, de 26 de dezembro de 2012 e Art. 5º do Decreto nº 09, de 03 de Abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o **Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP**, em conformidade com os critérios previstos na legislação supra referida e as indicações dos seguintes órgãos e entidades:

I. Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Eduardo Cleber Soares Macedo

Suplente: Diego Ramonny Soares Ribeiro

II. Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Elionaldo Ribeiro de Macedo

Suplente: Ediel Ferreira dos Santos

III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Titular: Neuraci de Sousa Mota

Suplente: Merian dos Santos Silva

IV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anísio de Abreu

Titular: Arnaldo Elias Ferreira

Suplente: Antônia Célia Oliveira de Sousa

V. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Titular: Gilberto Dias de Oliveira

Suplente: Edelcio Eduardo Rodrigues Costa



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

VI. Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Bela Vista II.

Titular: Waldemar Rodrigues de Carvalho

Suplente: Maria Janira de Sousa Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 04 de Abril de 2013.


DR. ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal